

(Parecer 01 - C/DESC/1MAT)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26 06 2019	15h	ORDINÁRIA	130	

próprios Parlamentares. Inclusive, solicito a presença do Relator, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 286, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo”.

Compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao desenvolvimento econômico.

O projeto de lei visa instituir a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo e não apresenta óbice a sua aprovação. Pelo exposto, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 286, de 2019, com a Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Jayne

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 286 / 19
Folha nº 13 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2019	15h	ORDINÁRIA	131

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 286, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo”.

Trata-se a presente matéria de questão de interesse local, cumprindo ao Distrito Federal a sua legislação na forma do artigo 30, Inciso I, e 32, § 1º, ambos da Constituição Federal. Além disso, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, não há que se falar em vício de iniciativa do presente projeto de lei.

Ademais, a proposição não acarreta encargos ao Governo do Distrito Federal, que poderá escolher como divulgar a data, conforme entenda adequado.

Sendo assim, manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta, na forma da Emenda Supressiva nº 1, de autoria da Deputada Júlia Lucy.

É o parecer.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 286 / 19
Folha nº 14 8